Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de junho de 2021 às 16:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3113639: DECRETO Nº 056/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3113639

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Define as Microáreas de Abrangência que servirão de campo de atuação para os Agentes Comunitários de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as abrangências das Microáreas de Abrangência que servirão de campo de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme abaixo:

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
MA 01	A partir da Rua dos Imigrantes em toda a sua extensão do lado Direito da rua; Seguindo na estrada geral da Linha Flor da Serra, sentido a Linha Hélio Wasun até a propriedade de Claudio José Henz até o limite da microárea 04, abrangendo todas as famílias residentes na estrada e acessos da Linha Flor da Serra e todas as famílias da Linha Hélio Wasun; Até a Rua Querino Scaravonatti em toda a sua extensão lado Esquerdo da rua no sentido a Linha Flor da Serra.
MA 02	A partir da Rua Querino Scaravonatti lado Direito da rua; seguindo a direita na avenida Santo Antônio sentido a Linha Caçador, abrangendo toda a extensão da Linha Caçador, da Linha Sertão Alegre e Assentamento. Parte da Linha Várzea Alegre até o limite com a microárea 07, Toda a extensão da Linha General Osório até o limite da microárea 01, Linha Reno até o salão da Comunidade limite da microárea 04.
MA 03	Parte de Linha Novo Encantado sentido a Linha Flor da Serra até a família de Adair Teixeira limite da microárea 04, seguindo pela estrada sentido a Rodovia SC 492 atendendo todas as famílias ao seu entorno até a Empresa Moser Sementes. Seguindo na Rodovia SC 492, sentido a linha Novo Encantado até o limite da microárea 07. Na Linha Novo Encantado entra na estrada em frente ao campo de Futebol da Comunidade até as proximidades da família Hunfleisch limite da microárea 07.
MA 04	Partindo do limite da microárea 03 nas proximidades da Empresa Moser Sementes seguindo a Rodovia SC 492, sentido ao Centro de Bandeirante, até a Rua dos Imigrantes em toda a sua extensão do lado Esquerdo da rua no sentido a Linha Flor da Serra até o limite da microárea 03; No sentido a Linha Gaspar fazendo Limite com a microárea 08 No Sentido a Linha Prata fazendo Limite com a microárea 06 Seguindo para a Linha Reno até o salão da Comunidade no limite da Microárea 02, fazendo o entorno para seguir a estrada sentido a Linha Hélio Wasun nas proximidades da família de Ernesto

	Kell seguindo pela estrada geral sentido a Linha Hélio Wasun até a propriedade de Renato Scaravonatti limite com a microárea 01.
MA 05	Parte da Linha Prata partindo do Centro até o Limite da microárea 06 pegando parte da Linha Riqueza até as proximidades da família de Jair Ulrich. Parte da Linha Prata até as proximidades da família de Fábio Melz e Pedro Cardoso, Seguindo para a Linha Nova Esperança seguindo na estrada geral e secundárias sentido a Linha Gaspar até a propriedade de Hugo Henz Limite da microárea 08.
MA 06	Parte da Linha Riqueza iniciando nas proximidades da família de Jair Ulrich; Parte da Linha Prata partindo das proximidades da família de Ermindo Zocolotto seguindo pela estrada geral sentido a Bandeirante abrangendo todos os acessos secundários, atendendo até a família de Erninho Wasen.
MA 07	Toda a extensão da Linha Volta Grande, Linha Pérola Linha, Linha Getúlio Vargas, seguindo a Rodovia SC 492 no sentido a Linha Novo Encantado e acessos secundários Seguindo na estrada geral de acesso à Linha Várzea Alegre atendendo até a família de Claudinei Pagliarini até o limite da microárea 02, Retornando a Parte da Linha Novo Encantado no acesso a família de Natalício Carniel, fazendo o entorno sentido a Rodovia SC 492 atendendo a todas as famílias as margens da SC 492 e acessos secundários até a divisa de São Miguel do Oeste-SC.
MA 08	Toda a extensão da Linha Adolfo Zigueli, da Linha Gaspar partindo do Limite da microárea 05, seguindo sentido a estrada Geral da Linha Gaspar sentido a Bandeirante abrangendo todos os acessos secundários, toda a extensão da Linha Olavo Ering sentido a Rodovia SC 492 até a família de Eduardo Sonaglio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 038/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 23 de junho de 2021.

CELSO BIEGELMEIER: 42378060904

Assinado de forma digital por CELSO BIEGELMEIER:42378060904
Dados: 2021.06.23 16:05:43 -03'00'

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal